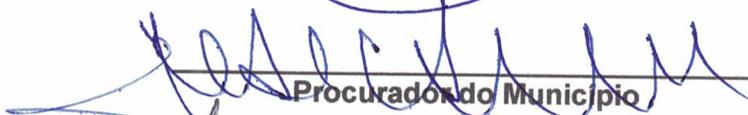


ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO

Aos (28) vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às (09:00) nove horas, reuniu-se na sala de reunião dos Vereadores da Câmara Municipal de Barcarena, localizada na Rua Lameira Bitencourt, 688, Comércio, Barcarena, Pará, registrou-se a presença dos seguintes membros representantes do Poder Executivo, Secretário da Receita Municipal, senhor CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA; Procurador do Município, senhor JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR e o Auditor Fiscal da Secretaria de Receita, senhor ACCIOLI MOURA DA MODA, com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar nº 0016/2019, de 25 de setembro de 2019, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Barcarena Paulo Sérgio Matos de Alcântara, que institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena. Após análise do mencionado projeto, os presentes resolveram solicitar os seguintes esclarecimentos sob pontos da matéria projetada; se foram devidamente observadas as particularizações das metas e prioridades da administração pública municipal, com suas devidas alterações, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro de 2020 necessárias à execução do presente projeto, e que após prestados os devidos esclarecimentos, tendo em vista a necessidade de urgência na aprovação do mencionado projeto, que este fosse remetido as Comissões Técnica Permanente de Constituição e Justiça e, da Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças para que emitam parecer no prazo de 2 (dois) dias. Em seguida, o Sr. Procurador do Município JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR, solicitou que fosse encaminhado à Secretaria para providências. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião. Eu, OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO Assessor Parlamentar, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Barcarena (PA), 28 de setembro de 2019.



Secretário de Fazenda

Procurador do Município

Auditor Fiscal da Secretaria da Receita Municipal